



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.855, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 24 (VINTE E QUATRO), DO
LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA,
DE “RUA OSMAR HENRIQUE”.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 24 (vinte e quatro), do Loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “RUA OSMAR HENRIQUE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 109 de 2024
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FJ2ZJC6NZT45VA2D>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FJ2Z-JC6N-ZT45-VA2D

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 14/02/2025, às 12:12:56

CM - SECRETARIA

(O) Lei nº 6.855
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 15/02/2025
MOGI MIRIM 17/02/2025


Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - FJ2Z-JC6N-ZT45-VA2D